

PORTARIA N.º 11.579 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 41 § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 001/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 41 § 4º da Constituição Federal e do artigo 5º Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designar os servidores municipais abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Funcionários Municipais em Estágio Probatório, a saber:

FABIANI DE LIMA CORREIA – Escrituraria - RG. N.º 30.512.488-2 SSP/SP – Presidente

VIVIANA GONÇALVES DOS SANTOS ANDRADE – Recepcionista Hospitalar - RG N.º 19.295.325 - Membro

EDSON MOREIRA DE SOUZA – Secretário de Escola, RG. N.º 42.819.845-46 SSP/SP - Membro

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 04 de outubro de 2013.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO

Prefeito Municipal

